



Universidade de Brasília (UnB)

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas

(FACE)

Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais (CCA)

Curso de Graduação em Ciências Contábeis

JULIANA MASSAKO MATSUDA

**A IMPORTÂNCIA DA REALIZAÇÃO DO GOODWILL NAS EMPRESAS DE
CAPITAL ABERTO E SUA CORRELAÇÃO COM OS PRINCIPAIS AGENTES DE
FOMENTO**

Brasília - DF

2021

Professora Doutora Márcia Abrahão Moura
Reitora da Universidade de Brasília

Professor Doutor Enrique Huelva Unternbäumen
Vice-Reitor da Universidade de Brasília

Professor Doutor Sérgio Antônio Andrade de Freitas
Decano de Ensino de Graduação

Professor Doutor Eduardo Tadeu Vieira
**Diretor da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas
Públicas**

Professor Doutor Sérgio Ricardo Miranda Nazaré
Chefe do Departamento de Ciências Contábeis e Atuarias

Professor Doutor Alex Laquis Resende
Coordenador de Graduação do curso de Ciências Contábeis - Diurno

Professor Doutor José Lúcio Tozetti Fernandes
Coordenador de Graduação do curso de Ciências Contábeis - Noturno

Juliana Massako Matsuda

**A IMPORTÂNCIA DA REALIZAÇÃO DO GOODWILL NAS EMPRESAS DE
CAPITAL ABERTO E SUA CORRELAÇÃO COM OS PRINCIPAIS AGENTES DE
FOMENTO**

Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia) apresentado ao Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas como requisito parcial à obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Linha de Pesquisa: Contabilidade Financeira e Societária.

Área: Contabilidade para Tomada de Decisão.

Orientador: Paulo Cesar de Melo Mendes

Brasília - DF

2021

Autorizo a reprodução e divulgação total ou parcial deste trabalho por qualquer meio convencional ou eletrônico, para fins de estudo e pesquisa, desde que citada a fonte.

Ficha catalográfica elaborada automaticamente,
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

Mi	Matsuda, Juliana Massako A importância da realização do goodwill nas empresas de capital aberto e sua correlação com os principais agentes de fomento / Juliana Massako Matsuda; orientador Paulo Cesar de Melo Mendes. -- Brasília, 2021. 39 p. Monografia (Graduação - Ciências Contábeis) -- Universidade de Brasília, 2021. 1. Goodwill. 2. Combinação de Negócios. 3. Correlação. 4. Ativo intangível. I. Mendes, Paulo Cesar de Melo, orient. II. Título.
----	---

Juliana Massako Matsuda

A importância da realização do goodwill nas empresas de capital aberto e sua correlação com os principais agentes de fomento

Trabalho de Conclusão de Curso Monografia apresentado ao Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas como requisito parcial à obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis, sob a orientação do Prof. Paulo Cesar de Melo Mendes.

Aprovado em ____ de _____ de 2020.

Prof.^ª Paulo Cesar de Melo Mendes
Orientador

Prof. Dr. XXXXX
Professor - Examinador

Brasília - DF, Maio de 2021.

RESUMO

O goodwill não é reconhecido separadamente e nem identificado individualmente. Em uma combinação de negócios, ele é um ativo intangível e ocorre quando uma companhia é adquirida por um valor de mercado acima do seu valor contábil. Essa diferença entre o seu valor de mercado e o valor contábil gera um resíduo que representa o montante que se espera de lucros futuros acima da rentabilidade normal de uma empresa. Os recursos para investimento no goodwill podem vir diretamente do capital próprio ou de capital de terceiros, logo infere-se que os recursos podem vir dos sócios e acionistas da empresa ou de recursos externos à companhia. A Lei 12.973/2014 limitou a amortização do goodwill da pessoa jurídica que adquirir o patrimônio de outra, em uma reorganização societária (incorporação, fusão ou cisão), somente na aquisição entre partes não dependentes. O objetivo do estudo é verificar a correlação do goodwill com os principais agentes de fomento para sua realização e analisar a importância do goodwill nas entidades. O estudo é feito com 19 empresas que possuíram o goodwill em pelo menos 6 anos, entre 2013 e 2020. O modelo é significativo em todas as variáveis e explica 99% o goodwill. A média do goodwill é alta nessas empresas e sua maior correlação obtida foi com o Patrimônio Líquido, logo entende-se que as companhias mais investem em partes relacionadas através de Capital Próprio. Em seguida, a maior correlação foi com o passivo e depois com a receita líquida, demonstrando que as fontes de recursos das entidades estão correlacionadas com o investimento em goodwill. A normalidade dos testes foi comprovada pelo teste de Jarque-Bera.

Palavras-chave: Goodwill. Combinação de negócios. Correlação. Ativo Intangível.

ABSTRACT

Goodwill is not recognized separately or identified individually. In a business combination, it is an intangible asset and occurs when a company is acquired at a market value above its book value. This difference between its market value and the book value generates a residue that represents the amount expected of future profits above the normal profitability of a company. The funds for investment in goodwill may come directly from equity or from third parties, therefore it is inferred that the funds may come from the company's partners and shareholders or from resources external to the company. Law 12,973 / 2014 limited the amortization of the goodwill of the legal entity that acquires the equity of another, in a corporate reorganization (incorporation, merger or spin-off), only in the acquisition between non-dependent parties. The objective of the study is to verify the correlation of goodwill with the main development agents for its realization and to analyze the importance of goodwill in the entities. The study is carried out with 19 companies that have had goodwill in at least 6 years, between 2013 and 2020. The model is significant in all variables and explains 99% of goodwill. The average goodwill is high in these companies and their greatest correlation was obtained with Shareholders' Equity, so it is understood that companies invest more in related parties through Equity. Then, the greatest correlation was with liabilities and then with net revenue, demonstrating that the sources of funds of the entities are correlated with the investment in goodwill. The normality of the tests was confirmed by the Jarque-Bera test.

Keywords: Goodwill. Business combination. Correlation. Intangible assets.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Tabela de Correlação.....	26
Tabela 2 - Tabela de Análise Descritiva.....	27
Tabela 3 - Tabela de Regressão Linear	28

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	7
2. REFERENCIAL TEÓRICO	9
2.1 CONCEITO DE GOODWILL	9
2.2 CONTABILIDADE PARA O GOODWILL.....	12
2.3 AMORTIZAÇÃO SISTEMÁTICA DO GOODWILL	14
2.4 MENSURAÇÃO DO GOODWILL	14
2.5 AS ORIGENS DE RECURSOS PARA OBTENÇÃO DO GOODWILL	18
2.6 ÁGIO.....	18
2.7 RECONHECIMENTO DO ÁGIO.....	19
2.8 RECONHECIMENTO DO ÁGIO NO CPC 15 (R1)	19
2.9 DEFINIÇÃO DO ÁGIO EM UMA COMBINAÇÃO DE NEGÓCIOS	20
2.10 AS PRINCIPAIS ALTERAÇÕES TRAZIDAS DA LEI 12.973/2014.....	21
3 METODOLOGIA	24
3.1 REGRESSÃO LINEAR.....	25
3.2 ANÁLISE DE DADOS	26
3.3 ANÁLISE DESCRITIVA – TESTE DE MÉDIA	26
3.4 REGRESSÃO LINEAR.....	27
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	29
REFERÊNCIAS.	31
ANEXO DA PLANILHA	34

1 INTRODUÇÃO

O goodwill ocorre quando uma entidade adquire outra por um valor acima do seu valor de mercado, com o objetivo de obter retornos anormais dos investimentos no futuro. Esse valor pago em excesso na aquisição da outra entidade é chamado de ágio por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*). O goodwill, quando realizado em uma combinação de negócios, cria a obrigação de reconhecimento, na demonstração contábil da adquirente, caso o valor pago pela própria adquirente seja acima do valor justo dos ativos da adquirida no momento de sua compra. Portanto, o goodwill é um conceito importante e presente no mundo dos negócios, com o objetivo de alcançar benefícios econômicos e lucros futuros acima da rentabilidade normal de uma empresa proveniente da combinação de negócios.

Será comentado as principais alterações da Lei 12.973/2014 em relação ao ágio por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*) e sua amortização dentro do contexto contábil. Essa lei foi o marco da convergência tributária em relação às IFRSs e veio para modificar o tratamento do ágio gerado nas operações societárias e limitar a ocorrência da amortização desse ágio nas operações societárias.

Com a implementação da Lei 12.973/2014, foram trazidas consequências para as entidades que, no passado, aproveitavam-se da ausência de previsão legal, em relação a amortização do ágio, para fazer suas operações econômicas.

Será apresentada as polêmicas trazidas por Martins (2020) em relação a probabilidade da volta da amortização sistemática do goodwill. E juntamente, com Santos (2017), será também abordado o goodwill derivado do passivo, que é um assunto muito ignorado no meio acadêmico e nas normas contábeis.

O objetivo desse presente trabalho é verificar a correlação do goodwill com os principais agentes de fomento para sua realização e analisar a importância do ágio por expectativa de rentabilidade futura nas entidades. Será feito um estudo com 19 empresas que possuíram o goodwill em pelo menos 6 anos, entre 2013 e 2020. Nesta pesquisa será explorado a fonte que maior representa a origem de recursos para a formações do goodwill das empresas.

A importância desse trabalho é identificar qual o montante e a média do goodwill realizado em todos os anos, e mediante análise de dados obter quais as variáveis possuem maior e menor correlação com o goodwill e identificar as fontes de recursos desse ativo. Por meio da regressão linear, determinar o quanto o modelo explicaria a variável goodwill e se o

modelo é significativo em todas as variáveis. Também será verificado se há a normalidade dos testes por meio do teste de Jarque-Bera.

A contribuição desse trabalho é entender melhor o que é, como ocorre e a importância do goodwill nas 19 empresas de capital aberto durante esse período de 8 anos e entender as suas polêmicas dentro do ambiente contábil. Visto que mensurá-lo e identificá-lo traz uma imensa subjetividade, fazendo com que até os dias atuais não se tenha conclusões suficientes sobre esse ativo.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

De acordo com Gelbcke, Santos, Iudícibus e Martins (2018), no contexto contábil, o ágio por expectativa de rentabilidade futura (goodwill), quando decorrido em uma combinação de negócios, é reconhecido no balanço da controladora no subgrupo investimentos e no balanço consolidado no intangível. Contudo, quando o goodwill for gerado internamente, não poderá ser reconhecido.

2.1 Conceito de Goodwill

Atualmente, no NBC TG 15 (R4), o ágio por expectativa de rentabilidade futura (goodwill) é definido como um ativo que representa benefícios econômicos futuros resultantes de outros ativos adquiridos em uma combinação de negócios, os quais não são individualmente identificados e separadamente reconhecidos.

O Financial Accounting Standards Board (FASB), instituição responsável pela normatização e regulamentação contábil nos Estados Unidos, conceitua o goodwill, no SFAS 141 (revisado 2007), como “um ativo que não é nem individualmente identificável e nem reconhecido separadamente, representando os benefícios econômicos futuros que resultam de outros ativos adquiridos numa combinação de negócios”.

O goodwill é conceituado como um ativo intangível, oriundo de uma combinação de negócios. Ele acontece quando uma determinada empresa é adquirida por um valor de mercado superior ao seu valor contábil. Esse resíduo caracteriza o montante que se espera de lucros futuros esperados superiores da rentabilidade normal de uma entidade, mensurado pela diferença obtida entre o valor da empresa e o seu patrimônio líquido estabelecido a valor de mercado. (MARTINS, 2010).

Portanto, o goodwill acontece quando a entidade possui a capacidade de realizar um retorno superior daquilo que seria tido como normal, para o setor em que atua, devido a sinergia de diversos ativos intangíveis que não são identificados separadamente. (Martins, Almeida, Martins & Costa, 2010).

Segundo Reis (2012), o Goodwill é a força do conjunto formado pelos ativos identificáveis, no momento em que são operados em blocos, gerando rentabilidade futuras acima àquelas que produziriam se considerados de forma individualizada, ou liquidados a valor justo e aplicado em mercado de baixo risco.

Na literatura teórica, de acordo com Martins (1972), Curtis (1983) e Johnson e

Petrone (1998), o goodwill é um ativo intangível sem utilização alternativa e não transferível individualmente. O goodwill é uma síntese de muitos outros ativos intangíveis que não são reconhecidos individualmente e nem valorados de forma separada, como por exemplo: flexibilidade da gestão, marca da empresa e de seus produtos, patentes, processos tecnológicos e sua tecnologia diferenciada, localização, capital intelectual e organizacional, reputação e credibilidade da empresa e de seus dirigentes, base e nível de satisfação de clientes e empregados, vantagens competitivas. Em que é possível conceber retornos econômicos superiores para a entidade por causa da sinergia formada em decorrência dessas interações harmoniosamente criadas.

Portanto, os ativos intangíveis que são agregados ao goodwill possuem vida útil indefinida e não são individualizáveis. Esses ativos são a riqueza da entidade que se manifestam na força das transações utilizando os ativos físicos para formar outros ativos físicos. Diante disso, não haveria possibilidade da existência do goodwill se fosse possível a identificação desses ativos.

Lustosa e Oliveira (2019) afirmam ainda que os elementos que compõem os ativos intangíveis que geram o goodwill não podem ser representados como ativos, nem de modo isolado e nem agrupados sob a forma de goodwill. Sendo assim, são considerados a força que constituem as vendas no futuro e os lucros residuais.

Caso a entidade X queira adquirir a entidade Y por um valor acima do valor justo dos seus ativos líquidos, a entidade X estaria disposta a pagar pelo potencial de geração de lucros futuros acima da totalidade dos intangíveis da entidade Y, até mesmo considerando a interação destes com seus próprios ativos. Quando a entidade Y é vendida para a entidade X, o patrimônio, para a adquirida, é integralmente físico, em razão da ausência de expectativas para realizações futuras. De maneira oposta, a adquirente tem muitos objetivos com a compra da adquirida, fazendo com que a empresa X queira pagar um preço de valor de mercado superior ao seu valor contábil. O adicional pago na compra da adquirida é reconhecido como goodwill no balanço da adquirente. Parte do “novo” patrimônio intangível da adquirida será agregado no balanço, em seu patrimônio intangível já existente, da adquirente. (MARTINS, 1972; COURTIS, 1983 e JOHNSON E PETRONE, 1998).

Na definição de Lustosa (2018), o goodwill é conceituado como um estado de riqueza intangível, definido pelas estratégias, ideias e planos que a alta gestão da entidade determina para o futuro, no qual se realiza economicamente como valor presente da expectativa de lucros residuais futuros das decisões gerenciais a serem concretizadas. Quando o goodwill é legitimado pelo mercado, é um indício de que os dirigentes estão criando boas ideias e

intenções. Senão, ocorrerá um badwill.

O Badwill, que é um ativo, ocorre quando a empresa não tem capacidade de gerar retorno líquido compatível com o custo do capital próprio, entretanto tem uma dívida tão subsidiada que faz com que seu Patrimônio Líquido possua um Valor Econômico em que aparece o Goodwill. (MARTINS, SANTOS; 2017).

Na nova abordagem a respeito do goodwill, sem considerar o erro de mensuração, indica que o goodwill contábil simboliza ideias e estratégias que ainda estão na mente dos dirigentes da entidade adquirente e à medida que não for convertida em ação, não poderão ser ativos produtivos e nem gerarão riqueza por si só. Embora possuam valor, por serem um potencial de riqueza tangível. Essa nova abordagem também revela que os ativos intangíveis com vida útil indefinida não deverão ser individualizados dentro do balanço, uma vez que esses ativos intangíveis são as “forças que geram as vendas futuras e os lucros residuais”. (VASCONCELLOS, LUSTOSA; 2019).

Excluindo o erro de mensuração, o goodwill não denota associação com o retorno de mercado, uma vez que ele não acompanha a dinâmica dos valores de mercado e representa propósitos que podem ou não ser transformados em patrimônio físico. Portanto, enquanto o goodwill não for convertido em patrimônio físico, será apenas um estado potencial de riqueza intangível.

O goodwill possui natureza praticamente estática, pois dispõe de alterações pontuais no seu valor por causa das novas combinações de negócios ou teste de redução ao valor recuperável (Teste de Impairment). Dessa maneira, não é possível a associação entre o retorno de mercado da entidade e a variação relativa do goodwill. Ao contrário do goodwill, o valor econômico da empresa é propenso às alterações constantes nas expectativas sobre o futuro e circunstâncias correntes do mercado e varia constantemente de acordo com a dinamicidade dos seus patrimônios físicos e intangíveis.

Lustosa (2018) constatou que o entendimento sobre o goodwill contábil evoluiu marginalmente no decorrer do tempo e com isso procurou-se a resposta da seguinte dúvida, por vezes implícita: o que explicaria um negócio valer mais do que a soma dos seus ativos líquidos individuais?

Desse modo, esse autor, ao conceituar o goodwill, sintetizou a teoria corrente da seguinte forma:

- a) O Goodwill é o valor residual resultante da entidade valer mais do que a soma das suas partes, quando elas se harmonizam com a entidade e o ambiente externo
- b) A marca, localização, reputação, bons relacionamentos, carteira de clientes, cultura

corporativa, etc. são forças geradoras de valor e elementos intangíveis que formam o goodwill.

c) O valor residual, simbolizado pelo goodwill, será gradativamente reduzido a zero se os ativos intangíveis que o geram fossem sendo identificados e valorados de forma individualizada.

Esse resíduo é a diferença entre o preço pago no momento da aquisição e o valor justo do total dos ativos líquidos identificados da adquirida.

2.2 Contabilidade para o Goodwill

No Brasil, a contabilização do goodwill, na combinação de negócios, está em alinhamento com as normas de contabilidade proferidas pelos órgãos normatizadores internacionais. Mediante o Pronunciamento Técnico CPC 04 (R1, 2010) - Ativo Intangível, aprovado pela Deliberação CVM n.º 644/10, e o Pronunciamento Técnico CPC 15 (R1, 2011) - Combinação de Negócios, aprovado pela Deliberação CVM n.º 665/11.

Há a unanimidade, no meio acadêmico, que a natureza do goodwill está relacionado à expectativa, no presente, dos lucros residuais futuros da entidade em continuidade. Contudo essa concordância de ideias não existe quando se relaciona à contabilização do goodwill, ou seja, em relação ao reconhecimento inicial e a baixa posterior desse intangível.

Para que ocorra a contabilização do goodwill adquirido, a regulamentação contábil vigente reconhece que a adquirente compra da adquirida, com o prêmio pago, um conjunto de ativos intangíveis sem vida útil definida que não podem ser mensurados e identificados individualmente. Esses ativos intangíveis que são estado de riqueza, forças ou drivers de valor, são inseparáveis dos ativos físicos.

De acordo com Wen e Moerhle (2016), o problema contábil do goodwill implica em duas questões: reconhecimento inicial e avaliação posterior.

O reconhecimento inicial é admitido apenas nas operações de fusão e aquisição, em que o goodwill adquirido é registrado no balanço da adquirente a um custo que representa a diferença positiva do valor pago em relação ao valor justo dos ativos líquidos da entidade adquirida.

Nas avaliações posteriores, a dificuldade está em como encarar com as reduções subsequentes no custo do goodwill. Dessa maneira, caso o órgão regulador reconhecer que o goodwill é um ativo deteriorável e perecível, esta decisão será fundamentada na duração que se espera do benefício econômico gerado por aquele ativo e em como ele se desgastará, isto é,

o goodwill terá de ser amortizado à medida e na mesma proporção em que for se transformando de patrimônio intangível em patrimônio físico.

Na atualidade, o tratamento contábil do goodwill está causando um descontentamento para as entidades.

Essas empresas declaram que é bastante custoso efetuar o teste anual de impairment do goodwill, que é exigido para decidir se o valor contábil do goodwill deve ser reduzido ao seu novo valor justo recuperável. Pois como esses ativos estão aumentando expressivamente nos balanços do mundo todo, em razão da grande velocidade com que as entidades são negociadas, o custo do teste de verificação do impairment, que possui um custo alto, vem crescendo bastante também, sendo obrigatório pelo menos anualmente. (MARTINS, 2020). É indagável por muitos se o benefício dessa informação compensa o custo de sua produzi-la.

O IASB (IFRS-3) apenas conduz a forma que o goodwill deve ser mensurado em uma combinação de negócios, ou seja, não o define. O FASB afirma que o goodwill é um ativo, pois os ativos que formam o goodwill geram benefícios econômicos futuros; também entende que seu reconhecimento só ocorre de forma conjunta, como um valor residual; e só poderá ser reconhecido quando for derivado de uma combinação de negócios, isto é, quando esse ativo for gerado internamente não será possível seu reconhecimento.

De acordo com Martins (2020), a preservação do goodwill no ativo causa incômodo para muitos indivíduos, pois sua não amortização sistemática faz com que não lance essa despesa contra os lucros o qual se auferiu do investimento que se refere. Isso é considerado por alguns como um descasamento contábil. Também tem demonstrado que os *impairments* têm sido criados somente quando não mais impossível adiá-los e, de vez em quando, antecipadamente para evitar distribuir dividendos. Isto é, se tornam objeto de gerenciamento de resultados.

Segundo Martins e Santos (2017), de vez em quando, ou na verdade, quase sempre, parcela do goodwill está nos passivos da entidade, ou seja, não está sempre entre os ativos econômicos da entidade. Embora esse goodwill que é derivado do passivo ser um assunto bastante ignorado na área acadêmica e nas normas contábeis, a consciência da definição de Goodwill no passivo é mais presente no domínio prático do que no meio acadêmico. Isso acontece quando o Valor Econômico de um Passivo é menor do que seu Valor Contábil, e seu Valor Contábil está relacionado ao seu Valor Justo de mercado, isso quer dizer que ocorre um ganho para os acionistas nesse passivo, isto é, o goodwill está presente no Passivo da entidade e não no seu Ativo. No ativo acontece o contrário, o Valor Econômico do Ativo maior do que

seu Valor Justo resulta na ocorrência do *Goodwill*.

Seguindo o raciocínio desses autores, existem companhias que têm *Goodwill*, porém não possuem algum ativo que seja apto de remunerar os riscos que arcam, tornando-se esse *Goodwill* proveniente dos Passivos que financiam suas operações. Ainda é citado o modelo elaborado pelo Prof. Vinícius Aversari Martins, que apresenta a separação do *goodwill* total de uma entidade em dois componentes: formado pela capacidade dos Ativos de gerar lucros anormais e formado por se ter Passivo de financiamento com taxa de encargo líquido de tributos inferior ao custo do capital próprio.

2.3 Amortização sistemática do Goodwill

Segundo Martins (2020), o FASB, o IASB e o Brasil discutem sobre a probabilidade da volta da amortização sistemática do *goodwill*. Pois acreditam que a objetividade de uma amortização sistemática, ainda que arbitrária, seria melhor do que ficar com a incerteza sobre a efetiva atenção com os testes de imparidade. E os lucros seriam mensurados da melhor maneira pela contraposição dessa despesa com os lucros concebidos pelos investimentos que geram o *goodwill*. Porém, amortizar o *goodwill* adquirido e lançar para a despesa o que se gasta para gerar outros *goodwills*, seria um ponto adverso, pois existiria uma deformação contábil. Visto que tudo o que a entidade gasta para criar o *goodwill* é necessariamente despesa. Se a empresa pagar o *goodwill* na compra de outra e conseguiu-lo manter no decorrer do tempo, sua amortização formaria uma despesa e no momento da alienação desse investimento geraria um lucro que seria a correção das despesas de amortização realizadas no passado. No caso da não amortização, corresponde a soma de alguns fatores: como se estivesse sendo depreciada porém os novos gastos estivessem sendo ativados.

2.4 Mensuração do Goodwill

A mensuração do *goodwill* é algo questionável entre os estudiosos, pois sua mensuração é um “tópico controverso na contabilidade, por causa da sua natureza vaga e da dificuldade de se chegar a um valor que seja verificável” (GLAUTIER e UNDERDOWN, 2001, p. 167 apud MARTINS, 2009).

Atualmente, o entendimento do que efetivamente seja o *goodwill* na contabilidade não alcançou a unanimidade entre os estudiosos. Consequentemente isso trouxe a inexistência e a carência de um modelo objetivo que seja apropriado para a avaliação e reconhecimento deste

ativo de maneira adequada.

Segundo Barros e Rodrigues (2014), para uma análise mais realista do patrimônio da entidade, o goodwill é de extrema relevância para as entidades. Contudo, mensurá-lo e identificá-lo traz uma imensa subjetividade, fazendo com que até hoje não se tenha conclusões suficientes sobre seu respeito.

Davis (1992) insinua que é provável o goodwill ser o mais intangível dos intangíveis por causa da sua dificuldade em determinar precisamente o que é.

É apresentado, por Lustosa e Oliveira (2019), uma abordagem alternativa para o tratamento do goodwill contábil, em que o valor econômico total da empresa em continuidade é formado por um patrimônio físico e um patrimônio intangível. Para o autor, o goodwill seria um patrimônio intangível e não um conjunto de ativos intangíveis.

O patrimônio físico é o valor presente dos lucros residuais futuros esperados resultante das decisões gerenciais que já foram implementadas. O patrimônio intangível é valor presente dos lucros residuais futuros esperados resultantes das decisões que ainda não foram implementadas.

O patrimônio intangível transforma-se gradativamente em patrimônio físico na medida em que são tomadas decisões. Ao mesmo tempo que a empresa existir, o patrimônio intangível se renovará continuamente. Dessa forma, as forças intangíveis que vão se incorporando ao patrimônio físico também se incorporarão no futuro ao patrimônio físico da entidade, que no momento atual está latente como patrimônio intangível.

Do ponto de vista de Reis (2012), os autores Hendriksen e Van Breda afirmam que o goodwill ganha corpo no momento em que é adquirido por terceiros.

Esse patrimônio intangível, que é o goodwill, é um estado de riqueza latente que é equivalente ao valor presente da expectativa dos lucros residuais futuros da entidade em continuidade. Essa riqueza potencial se converte gradativamente em patrimônio físico ou riqueza física produtiva, à medida que vai passando o tempo e novas transações de troca de ativos com o ambiente externo vão sendo executadas, na forma de compras, vendas, produção e mudanças de conjuntura, pela entidade.

Por esse ponto de vista, segundo Lustosa e Oliveira (2019), o goodwill contábil é abordado como um conjunto de outros ativos intangíveis com vida útil definida, e por isso propenso de ser amortizado, pois é um ativo deteriorável e que pode, até mesmo, ser vendido separadamente da entidade. Ainda no entendimento desse autor, o goodwill por ser um estado de riqueza, não é um ativo produtivo no sentido estrito da palavra, uma vez que suas forças intangíveis que legitimam esse patrimônio não produzem riquezas sozinhas. Somente é gerada

riqueza através do patrimônio físico.

De acordo com Lustosa (2018), os elementos intangíveis que formam o goodwill contábil “são as virtudes da empresa que, como tal, se expressam na eficiência das transações que usam ativos físicos para gerar outros ativos físicos. O lucro residual surge assim em cada decisão de comprar, vender, manufaturar e nas mudanças da conjuntura”. Esses elementos intangíveis não são ativos separáveis, apesar de possuírem valor econômico e serem sujeitos a precificação pelo mercado.

Conforme o entendimento de Lustosa e Oliveira (2019), pode deduzir-se que existe espaço para a existência do goodwill em uma contabilidade fundamentada economicamente, isto é, no qual se trate de ativos definidos em termos econômicos. Isto acontece porque o valor justo dos ativos líquidos da adquirida pode ser compreendida como uma proxy de sua mensuração econômica. A proxy de uma riqueza intangível potencial, ou patrimônio intangível, é o sobrevalor pago pela adquirente na compra dos ativos líquidos da adquirida por uma expectativa de lucros residuais que ainda ocorrerão no futuro.

Lustosa e Oliveira (2019) mostram o seguinte cenário: “quando, por eficiência do negociador, ele paga \$100 por um bem cujo valor de mercado é \$110, houve um acréscimo de riqueza (lucro residual) de \$10. Esses \$10 estão no valor do ativo obtido (\$110) que é igual aos \$100 sacrificados (custo) mais o lucro residual gerado na transação”.

Conforme o entendimento de MONOBE (1986, p. 160, apud Nakayama, 2012), no qual parece confirmar o ponto de vista de Lustosa (2018) sobre o goodwill. MONOBE alega que é capaz da adquirente, depois de uma aquisição, gerar expectativas subjetivas de rentabilidade futura acima do seu custo de oportunidade, podendo confundir o goodwill adquirido com o goodwill gerado internamente pela empresa, e nesse sentido passando a ter somente um único goodwill, o da entidade.

À medida que o patrimônio intangível não for transformado em patrimônio físico, não se deve ainda ser individualizado dentro do balanço como ativo produtivo. Portanto, por ser e se manter em um estado potencial de riqueza intangível, os benefícios econômicos provenientes do goodwill não irão acontecer enquanto as ideias e estratégias não se transformarem em riqueza tangível. Lustosa (2017) sugere considerar, como despesa da adquirente, a baixa direta do goodwill, e se por acaso permanecer registrado como ativo, substituir o teste de redução ao valor recuperável por baixa proporcional ao aumento do imobilizado em uso, na qual o valor pode simbolizar a transformação do patrimônio intangível em físico.

Quando o *goodwill* contábil, que é uma *proxy* do patrimônio intangível da adquirida,

se converte em riqueza física produtiva, é esperado que a combinação entre os indicadores de desempenho econômico com o retorno de mercado sejam superiores quando o valor do *goodwill* e outros intangíveis com vida útil indefinida for excluído das devidas bases de mensuração.

Essa transformação do *goodwill* em um estado de riqueza latente que vai gradualmente se transformando em riqueza física produtiva, renova-se pela expectativa de novos lucros residuais da entidade em continuidade. Portanto, caso se mantenha o *goodwill* adquirido após sua recuperação e o momento em que ele foi transformado em patrimônio físico no balanço da empresa, será a mesma coisa que reconhecer o *goodwill* interno, no qual a regulação contábil proíbe.

Na atual normatização contábil do Brasil e do exterior, estabelece que deve ser reconhecido os ativos e passivos a valor justo, no momento em que ocorre a aquisição de uma entidade em uma combinação de negócios, apurado o valor dos ativos intangíveis identificados e apropriado o resíduo decorrente entre a somas desses ativos e o valor da contraprestação paga pela aquisição, como ágio por expectativa por rentabilidade futura ou *goodwill*.

Segundo Martins (2020), somente o *goodwill* adquirido poderá ser ativado, nunca o criado pela própria entidade. Desse modo, só vai surgir em combinações de negócios, e não no caso de a entidade nunca adquirir negócio algum. E, no momento que surgir, vai ter relação com o *goodwill* da adquirida, e não com o da adquirente. Caso exista consolidação, permanecerá sendo caracterizada o *goodwill* da adquirida que nesse instante foi incorporada.

Em um estudo de caso feito por Pereira e Lustosa (2020), foi analisado os dados colhidos das demonstrações contábeis da empresa Hypera S.A., a partir do ano de 2010, período a partir o qual foram criadas diversas combinações de negócios abrangendo a aquisição de várias marcas.

Esses autores perceberam ao analisar a empresa, nos exercícios sociais seguintes às aquisições de entidades, a ocorrência de lucros residuais anormais, em uma quantia suficiente para conseguir recuperar os valores pagos como ágio por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*) e ainda poder remunerá-las, em razão do ágio ser visto também como capital. Foi possível também deduzir que a origem dos resultados provém da força de riquezas intangíveis, como estratégias e planos decorrentes das decisões gerenciais ainda a serem executadas no futuro. Visto que os conceder a ativos intangíveis desconhecidos, não seria coerente, tendo em vista que não há preço alternativo no mercado para os ativos intangíveis que constituem o *goodwill*, levando em consideração o *goodwill* contábil que é apresentado

pelo FASB.

2.5 As origens de recursos para obtenção do goodwill

Os recursos para investimento no goodwill podem vir diretamente do capital próprio, que são recursos provenientes dos sócios ou acionistas da empresa ou decorrente de suas operações sociais e que é representado pelo patrimônio líquido. Podem vir também diretamente de capital de terceiros, que são recursos oriundos de terceiros usados para aquisição de ativos de propriedade da empresa e que é representado pelo passivo exigível.

2.6 Ágio

No decreto-lei 1.598/77, apresentava que o ágio e deságio seria a amortização da parcela do resultado da diferença entre o custo de aquisição do investimento e seu valor de patrimônio líquido na época de aquisição e que deveria possuir efeitos fiscais.

A posteriori, houve uma alteração naquela lei, na qual fez com que a amortização não possuísse mais reflexos para fins de Imposto de renda, de acordo como previsto no art. 391 do RIR/99, salvo na ocorrência da baixa do investimento.

Atualmente, essa diferença fragmenta-se em duas partes:

- a) Mais ou menos-valia: que corresponde à diferença entre o valor justo dos ativos líquidos da investida, na proporção da porcentagem da participação adquirida, e o valor de patrimônio líquido na época da aquisição;
- b) Ágio por rentabilidade futura (*goodwill*): que corresponde à diferença entre o custo de aquisição do investimento e o somatório dos valores da mais ou menos-valia e o valor de patrimônio líquido na época da aquisição.

De acordo com o art. 20 do Decreto-lei no 1.598/77, no parágrafo 3º, com a redação atualizada pela Lei no 12.973/14. O valor da mais ou menos-valia deverá ser baseado em laudo elaborado por perito independente que deverá ser protocolado na Secretaria da Receita Federal do Brasil ou cujo sumário deverá ser registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos, até o último dia útil do 13º (décimo terceiro) mês subsequente ao da aquisição da participação.

Nesse mesmo decreto, no art. 25, atualizada também pela Lei nº 12.973/14. Apresenta a impossibilidade da dedução de amortização tanto da diferença de valor justo de ativos quanto do ágio por rentabilidade futura.

No parágrafo 2º do artigo 22, menciona que o laudo econômico de apresentação obrigatória será desconsiderado na hipótese em que as informações presentes nesse laudo estejam comprovadamente com vícios ou incorreções de caráter relevante.

2.7 Reconhecimento do ágio

De acordo com a Lei nº 12.973/14, ao avaliar o investimento pelo patrimônio líquido, na aquisição da participação societária, deverá desdobrar o custo de aquisição em:

I - valor de patrimônio líquido (valor contábil) na época da aquisição:

II - mais ou menos-valia, que corresponde à diferença entre o valor justo dos ativos líquidos da investida, na proporção da porcentagem da participação adquirida, e o valor de que trata o item I acima; e

III - ágio por rentabilidade futura (goodwill), que corresponde à diferença entre o custo de aquisição do investimento e o somatório dos valores de que tratam os itens I e II acima.

Os valores de patrimônio líquido, mais ou menos-valia e ágio por rentabilidade futura, mencionados anteriormente nos itens I a III, serão registrados em subcontas diferentes. E a contrapartida da diminuição dos valores da mais-valia e goodwill não deverá ser calculada na determinação do lucro real.

Na aquisição de investimento em sociedade controlada ou coligada, submetido à avaliação pelo valor de patrimônio líquido (MEP), o custo de aquisição deverá ser desdobrado em subcontas distintas da conta que registrar o valor contábil do investimento, para que se possa mostrar: o valor do investimento em função da participação no patrimônio líquido da sociedade investida e o ágio ou deságio verificado na aquisição.

No ofício-circular da CVM, apresenta que “o ágio surge, única e exclusivamente, quando o preço (custo) pago pela aquisição ou subscrição de um investimento a ser avaliado pelo método da equivalência patrimonial, supera o valor patrimonial desse investimento. E mais, preço ou custo de aquisição somente surge quando há o dispêndio para se obter algo de terceiros. Assim, não há, do ponto de vista econômico, geração de riqueza decorrente de transação consigo mesmo.”

2.8 Reconhecimento do Ágio no CPC 15 (R1)

Conforme determina o CPC 15, o reconhecimento do ágio por expectativa de rentabilidade futura (goodwill) ocorre na data da aquisição, mensurado pelo montante que (a)

exceder

(b) abaixo:

(a) a soma:

(i) da contraprestação transferida em troca do controle da adquirida, mensurada de acordo com este Pronunciamento, para a qual geralmente se exige o valor justo na data da aquisição (ver item 37);

(ii) do montante de quaisquer participações de não controladores na adquirida, mensuradas de acordo com este Pronunciamento; e

(iii) no caso de combinação de negócios realizada em estágios (ver itens 41 e 42), o valor justo, na data da aquisição, da participação do adquirente na adquirida imediatamente antes da combinação;

(b) o valor líquido, na data da aquisição, dos ativos identificáveis adquiridos e dos passivos assumidos, mensurados de acordo com este Pronunciamento.

2.9 Definição do ágio em uma combinação de negócios

CPC 04 (R1), que trata sobre o Ativo Intangível, traz algumas considerações sobre o *goodwill*: “O ágio derivado da expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*) reconhecido em uma combinação de negócios é um ativo que representa benefícios econômicos futuros gerados por outros ativos adquiridos em uma combinação de negócios, que não são identificados individualmente e reconhecidos separadamente. Tais benefícios econômicos futuros podem advir da sinergia entre os ativos identificáveis adquiridos ou de ativos que, individualmente, não se qualificam para reconhecimento em separado nas demonstrações contábeis.”

De acordo com essa norma, para ser considerado um ativo intangível é necessário que seja identificável para diferenciá-lo do ágio derivado da expectativa de rentabilidade futura. Ou seja, o *goodwill*, em uma combinação de negócios, não é identificado individualmente, ao contrário do que acontece com o ativo intangível.

De acordo com o CPC 15 (R1), o conceito de combinação de negócios compreende a “operação ou outro evento por meio do qual um adquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independentemente da forma jurídica da operação”. Ainda expõe que as operações societárias geradas entre partes relacionadas não é revestido de substância econômica e de independência entre as partes.

É apresentado nesse mesmo CPC 04 (R1), que o ágio derivado da expectativa de

rentabilidade futura (goodwill) gerado internamente não deve ser reconhecido como ativo. Porque não é identificável, pois não é possível ser separável, não provém de direitos contratuais ou outros direitos legais.

2.10 As principais alterações trazidas da Lei 12.973/2014

A Lei nº 12.973/14 foi o marco da convergência tributária em relação às IFRSs, na qual veio para modificar o tratamento do ágio gerado nas operações societárias e limitar a ocorrência de amortização desse ágio nas operações societárias de incorporação, fusão ou cisão.

Com a implementação da Lei, as combinações de negócios entre partes relacionadas, passaram a ficar limitadas ao reconhecimento e à mensuração pelo valor de custo e proibidas de receber determinados benefícios tributários, ao contrário das operações entre partes não dependentes, que possuem o direito de adquirir esses benefícios. Possivelmente, isso aconteceu por causa das sucessivas ocorrências de goodwill interno nos últimos tempos e a ação de combatê-los pelos fiscos.

Dessa forma, foi possível corrigir omissões legislativas e tirar dúvidas em relação ao ágio nas operações societárias de incorporação, fusão ou cisão. Pois muitas companhias, no passado, aproveitavam-se dessa ausência de previsão legal para fazer certas operações que são, nos dias de hoje, proibidas expressamente na Lei nº 12.973/14.

No artigo 22 da referida lei, apresenta que “A pessoa jurídica que absorver patrimônio de outra, em virtude de incorporação, fusão ou cisão, na qual detinha participação societária adquirida com ágio por rentabilidade futura (goodwill) decorrente da aquisição de participação societária entre partes não dependentes, poderá excluir para fins de apuração do lucro real dos períodos de apuração subsequentes o saldo do referido ágio existente na contabilidade na data da aquisição da participação societária, à razão de 1/60 (um sessenta avos), no máximo, para cada mês do período de apuração.”

Portanto, houve a delimitação da amortização do goodwill da pessoa jurídica que absorver patrimônio de outra, devido a incorporação, fusão ou cisão, em que possua participação societária adquirida com ágio por rentabilidade futura (goodwill), somente na aquisição de participação societária entre partes não dependentes.

No artigo 25, traz a definição do que seria considerada partes dependentes:

I - o adquirente e o alienante são controlados, direta ou indiretamente, pela mesma parte ou partes

II - existir relação de controle entre o adquirente e o alienante;

III - o alienante for sócio, titular, conselheiro ou administrador da pessoa jurídica adquirente;

IV - o alienante for parente ou afim até o terceiro grau, cônjuge ou companheiro das pessoas relacionadas no inciso III; ou

V - em decorrência de outras relações não descritas nos incisos I a IV, em que fique comprovada a dependência societária.

É interessante observar que, no inciso V, basta a autoridade tributária reconhecer qualquer tipo de dependência societária entre partes que são dependentes, para impedir a ocorrência da amortização do ágio interno.

No passado, por não haver tratamento contábil e tributário inerente ao ágio originado de operações entre partes relacionadas, muitos grupos econômicos se aproveitavam dessa ausência de previsão legal para se beneficiar nas operações internas e gerar amortizações de ágio interno. Ou seja, pautavam-se no princípio da legalidade estrita, em que não existindo a vedação em lei sobre determinado assunto, poderia o indivíduo realizar a prática.

Dessa forma, a CVM observava que certas operações de reestruturação societária (incorporação de empresas ou incorporação de ações) formavam a geração artificial de ágio. Além disso, chamava muito a atenção das autoridades fiscais, que consideravam esse tipo de prática como um planejamento tributário abusivo.

No ofício-circular da CVM/SNC/SEP nº 01/2007, expõe que “Não é concebível, econômica e contabilmente, o reconhecimento de acréscimo de riqueza em decorrência de uma transação dos acionistas com eles próprios. Ainda que, do ponto de vista formal, os atos societários tenham atendido à legislação aplicável (não se questiona aqui esse aspecto), do ponto de vista econômico, o registro de ágio, em transações como essas, somente seria concebível se realizada entre partes independentes, conhecedoras do negócio, livres de pressões ou outros interesses que não a essência da transação”

Portanto, o ágio gerado entre partes relacionadas é algo discutível sob a perspectiva econômico-contábil, em virtude da não existência de valoração econômica. Pois, no contexto contábil, parte-se da suposição de que o ágio se relaciona ao resultado econômico proveniente da aquisição de um investimento por meio de uma negociação entre partes não dependentes. Dessa forma, o ágio acontece em um processo de negociação não viciada, livres de pressões ou outros interesses.

A incorporação reversa é um exemplo de forma de reorganização societária que gera artificialmente ágios internos entre partes dependentes mediante concepção de “sociedades

veículo”. São formadas com objetivo elisivo de criar e extinguir no curto prazo as sociedades. E foi por esse motivo que essa nova forma de reorganização societária era duramente criticada. Exemplos de incorporações reversas que ocorreram no Brasil foram as incorporações reversas de 1ª geração, realizadas no Programa Nacional de Desestatização – PND, durante o governo FHC (Costa Jr., 2002). Posteriormente, houve as incorporações reversas de 2ª geração, amparadas pela Lei n. 10.637/2002, no seu artigo 36. Essa lei, naquela época, incentivou a ocorrência dos ágios internos, fazendo com que a imprensa chamasse essas operações de “farra do IR”. (Jornal Valor Econômico, 2005).

3 METODOLOGIA

A metodologia de pesquisa utilizada nesse trabalho foi a pesquisa bibliográfica, que é um levantamento de informações acerca de um tema a partir de materiais bibliográficos.

Para alcançar os objetivos deste trabalho, foram pesquisadas as empresas de capital aberto que possuam goodwill em seus ativos. Com o propósito de obter essas informações e os dados empregados nesse estudo, pesquisou-se as demonstrações contábeis das empresas nos seus sites de relações com investidores (RI) e também foi utilizado o sistema Economática, que é uma ferramenta usada para análise de ações e de fundos, para encontrar quais empresas possuem o goodwill em seus ativos. Foi analisado um período de 8 anos (cross sections), entre 2013 a 2020, e foram encontradas 44 empresas que possuíram goodwill em pelo menos um ano durante esse espaço de tempo. Contudo, para a elaboração dessa pesquisa, foi utilizado somente 19 empresas que apresentaram o goodwill em pelo menos 6 balanços anuais (entre 2013 a 2020). Para organizar os dados das companhias estudadas dessa pesquisa, foi usado a planilha do Excel e utilizou-se o software EViews 9, para obter os resultados da correlação, da estatística descritiva e da regressão.

Como limitação do trabalho, foram excluídas todas as empresas que não realizaram goodwill em pelo menos 6 anos, nesse intervalo de 8 anos.

Na pesquisa, foi analisada o nível de correlação do goodwill com os ativos, passivos, patrimônio líquido, receita líquida e investimentos das 19 empresas. Para que se possa identificar qual variável possui maior correlação com o goodwill e por qual recurso as companhias investem em partes relacionadas.

Como análise dos dados, foi utilizado o Eviews 09, para obtenção do nível de Correlação, a fim de obter maior percentual que identificasse quais as variáveis escolhidas teriam maior relação e com isso a identificação de fonte de recursos. Em princípio, seria apenas o capital de terceiros e capital próprio como variáveis independentes, depois foram inclusas as variáveis receitas e investimentos. Caso fossem as receitas com maior correlação, poderia inferir que essa variável fosse as fontes de recursos para investimento em outras empresas. Caso fosse os investimentos, poderia inferir que o resultado apurado através do Método de Equivalência Patrimonial seria a maior fonte através de reinvestimentos para manutenção dos investimentos.

A importância da correlação é entender a relação que existe entre duas variáveis, ou seja, procura compreender como uma variável se comporta em um contexto em que outra está variando, visando detectar se existe alguma relação entre a variabilidade de ambas.

Foi utilizado o Eviews 09, para o teste de Estatística descritiva, a fim de uma análise do Goodwill das empresas no período. Assim foi obtido a média, moda e mediana dos valores pesquisados das empresas nesse período. O objetivo é analisar qual a importância dessa rubrica nas empresas.

A média, a moda e a mediana servem para medir a tendência central de um agrupamento de dados. A média é o resultado da soma de todos os valores de um conjunto de dados divididos pelo número de informações que foram somadas. A moda é o valor observado com mais frequência entre todos os dados. A mediana corresponde ao valor central de um conjunto de valores ordenados.

3.1 Regressão Linear

No experimento, foi obtido 147 observações. Foi utilizado a regressão linear para o estudo do modelo a fim de obter qual o modelo explicaria a variável goodwill, assim foi utilizado a fórmula:

$$E(Y|x) = \alpha + \beta x + \gamma x^2,$$

Onde: $E(Y/x)$ = Variável dependente (goodwill)

Bx = Variáveis independentes

$Bx1$ = Ativo Total

$Bx2$ = Passivo Total

$Bx3$ = Patrimônio Líquido

$Bx4$ = Investimentos

$Bx5$ = Receitas

$Yx2$ = Erro

O termo **linear** é usado para indicar que o modelo é **linear** nos parâmetros da **regressão**, α e β e não porque Y é função **linear** dos X 's. Por exemplo, uma expressão da forma $E(Y|x) = \alpha + \beta x + \gamma x^2$, é um modelo **linear** em α , β e γ , mas o modelo $E(Y|x) = \alpha \exp \beta x$, não é um modelo **linear** em α e β .

O modelo apresentado foi: $g = \alpha . \beta 1 . \beta 2 . \beta 3 . \beta 4 . b 5 . \gamma$

O ativo é um recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade. O passivo compreende as origens de recursos de terceiros, representadas por obrigações presentes,

oriundas de fatos passados, que serão liquidadas no futuro, normalmente com o sacrifício de um ativo. Os investimentos são as participações permanentes em outras sociedades e os direitos de qualquer natureza, não classificáveis no ativo circulante, e que não se destinem à manutenção da atividade da companhia ou da empresa. O patrimônio líquido é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos. A receita são aumentos nos benefícios econômicos durante o período contábil, sob a forma de entrada de recursos ou do aumento de ativos ou diminuição de passivos, que resultam em aumentos do patrimônio líquido, e que não estejam relacionados com a contribuição dos detentores dos instrumentos patrimoniais.

3.2 Análise de dados

Na tabela 1, apresenta-se a correlação do goodwill com as variáveis: ativo, investimento, passivo, patrimônio líquido e receita líquida. A maior correlação obtida foi com o Patrimônio Líquido (0.932258) e a menor foi com os investimentos (0.247205). Logo, é possível inferir que as companhias mais investem em partes relacionadas através de Capital Próprio, pois o Patrimônio Líquido tem maior relação com Goodwill.

O segundo maior percentual foi o passivo (0,815277) e em seguida a maior foi a receita líquida (0,721078), demonstrando que as fontes de recursos das empresas estão correlacionadas com o investimento em goodwill.

Correlation

	GOODWILL	ATIVO	INVESTIMENT	PASSIVO	PATRIMONIO	RECEITA
GOODWILL	1.000000	0.858722	0.247205	0.815277	0.932258	0.721078
ATIVO	0.858722	1.000000	0.412725	0.974412	0.870233	0.906474
INVESTIMENT	0.247205	0.412725	1.000000	0.324371	0.440964	0.203228
PASSIVO	0.815277	0.974412	0.324371	1.000000	0.759268	0.971752
PATRIMONIO	0.932258	0.870233	0.440964	0.759268	1.000000	0.619222
RECEITA	0.721078	0.906474	0.203228	0.971752	0.619222	1.000000

Tabela 1 - Tabela de Correlação

Pode-se verificar que a maior correlação entre as variáveis é de 93% em relação ao Patrimônio Líquido e 85% em relação aos demais ativos.

3.3 Análise Descritiva – Teste de Média

Na tabela 2, foi demonstrado que a média do Goodwill (4.587.899) é alta nessas 19

empresas. A curtose apresenta-se leptocurtica com variações extremas no Passivo e Receita. A normalidade dos testes comprova-se pelo teste de Jarque-Bera com valores de goodwill (215.9946), ativo (137.2725), investimentos (146.7297), passivo (498.2129), patrimônio líquido (134.1092) e receita (1497.116).

Date: 05/07/21 Time: 14:03 Sample: 2013 2164						
	GOODWILL	ATIVO	INVESTIMENT	PASSIVO	PATRIMONIO	RECEITA
Mean	4587899.	18449375	290048.6	12850474	10453329	20049062
Median	522244.0	4460570.	1514.000	3022271.	2354493.	2596077.
Maximum	40023500	1.34E+08	2271629.	1.20E+08	75151100	2.70E+08
Minimum	12548.00	29956.10	0.000000	30369.88	-563491.0	30362.00
Std. Dev.	8921399.	25875650	577927.6	21209380	14940426	41623537
Skewness	2.232401	1.793625	2.026675	2.601926	1.808761	3.585061
Kurtosis	7.039356	6.189103	5.862922	10.51905	6.069427	17.13696
Jarque-Bera	215.9946	137.2725	146.7297	498.2129	134.1092	1497.116
Probability	0.000000	0.000000	0.000000	0.000000	0.000000	0.000000
Sum	6.56E+08	2.64E+09	41476956	1.84E+09	1.49E+09	2.87E+09
Sum Sq. Dev.	1.13E+16	9.51E+16	4.74E+13	6.39E+16	3.17E+16	2.46E+17
Observations	143	143	143	143	143	143

Tabela 2 - Tabela de Análise Descritiva

3.4 Regressão linear

Na tabela 3, com os resultados obtidos na Análise de Regressão, é possível concluir que o modelo é significativo em todas as variáveis. O R2 explica totalmente a variação. E o F-statistic foi de 42572.05.

O Ativo, Investimentos, Passivo, Patrimônio Líquido e Receita, por possuírem um valor-p baixo ($<0,05$), a hipótese nula pode ser rejeitada. Ou seja, uma variável que possua um valor-p baixo certamente será significativa ao modelo, porque as alterações no valor dela estão associadas à alterações na variável resposta.

O R-squared, que é a porcentagem da variação da variável resposta que é explicada por um modelo linear, foi de 0.999357. Logo, é possível concluir que o modelo explica 99% do Goodwill.

Dependent Variable: GOODWILL				
Method: Least Squares				
Date: 05/07/21 Time: 14:06				
Sample (adjusted): 2015 2164				
Included observations: 143 after adjustments				
Variable	Coefficient	Std. Error	t-Statistic	Prob.
C	-22714.98	25562.76	-0.888597	0.3758
ATIVO	-0.978199	0.008050	-121.5162	0.0000
INVESTIMENTOS	-1.009031	0.043744	-23.06647	0.0000
PASSIVO	0.951488	0.011430	83.24548	0.0000
PATRIMONIO_LIQUIDO	0.994112	0.004909	202.5009	0.0000
RECEITA	0.016539	0.003443	4.803909	0.0000
R-squared	0.999357	Mean dependent var	4587899.	
Adjusted R-squared	0.999333	S.D. dependent var	8921399.	
S.E. of regression	230351.0	Akaike info criterion	27.57365	
Sum squared resid	7.27E+12	Schwarz criterion	27.69796	
Log likelihood	-1965.516	Hannan-Quinn criter.	27.62416	
F-statistic	42572.05	Durbin-Watson stat	2.068982	
Prob(F-statistic)	0.000000			

Tabela 3 - Tabela de Regressão Linear

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quando se iniciou o trabalho de pesquisa, entendeu-se que as entidades adquiriam outras empresas por um valor acima do seu valor de mercado e com isso geravam o goodwill. Por esse motivo seria importante estudar sobre como o goodwill se comporta dentro das empresas e relacioná-lo com as outras variáveis (ativo, passivo, investimentos, patrimônio líquido e receita) das entidades.

Diante disso, a pesquisa teve como objetivo geral verificar a correlação do goodwill com os principais agentes de fomento para sua realização e analisar a importância do ágio por expectativa de rentabilidade futura nas entidades. Por meio da análise de regressão linear, o trabalho conseguiu demonstrar que o modelo é significativo em todas as variáveis e que o modelo explica 99% o goodwill. Na análise de dados, a maior correlação obtida foi com o Patrimônio Líquido e a menor foi com os Investimentos, logo infere-se que as companhias mais investem em partes relacionadas através de Capital Próprio. Em seguida, a maior correlação foi com o passivo e depois com a receita líquida, demonstrando que as fontes de recursos das entidades estão correlacionadas com o investimento em goodwill. Também constatou-se que o goodwill, em uma combinação de negócios, é muito importante para as empresas, pois ele tem como objetivo obter retornos anormais dos investimentos no futuro.

Percebeu-se que, na análise descritiva, a média do Goodwill é alta nessas 19 empresas e pelo teste de Jarque-Bera foi possível comprovar a normalidade dos testes.

A fonte que maior representa a origem de recursos para a formação do goodwill das entidades podem vir diretamente do capital próprio ou do capital de terceiros. Ou seja, os recursos para investimento no goodwill podem vir dos sócios e acionistas da empresa ou podem vir de recursos externos à companhia.

Com as alterações trazidas com a Lei 12.973/2014, limitou-se a amortização do goodwill da pessoa jurídica que adquire patrimônio de outra, devido a incorporação, fusão ou cisão, em que possua participação societária adquirida com goodwill, somente entre partes não dependentes. Ou seja, foi proibido a ocorrência da amortização do ágio por expectativa de rentabilidade futura entre partes dependentes.

Acredita-se que a objetividade de uma amortização sistemática, ainda que arbitrária, seria melhor do que ficar com a incerteza sobre a efetiva atenção com os testes de imparidade.

Quase sempre, a parcela do goodwill está nos passivos de uma empresa. Pois se o Valor Econômico de um Passivo é menor do que seu Valor Contábil, e seu Valor Contábil corresponde ao seu Valor Justo (de mercado), isso quer dizer que há um ganho para os

acionistas nesse Passivo, isto é, o Goodwill da empresa está no seu Passivo e, não, no Ativo. Porém essa definição é mais presente no domínio prático do que no meio acadêmico.

É importante salientar que esta pesquisa possui limitações por causa do pequeno número de empresas de capital aberto que possuem goodwill em seus ativos. Todavia, de certo modo, este trabalho contribui de forma positiva academicamente, por ser uma área não tão explorada e que possa incentivar estudos futuros mais profundos sobre o goodwill nas empresas.

Sugere-se que estudos posteriores ampliem o horizonte temporal ou a amostra de dados para pesquisa, incluindo empresas que não tenham seu capital aberto, se houver informações à disposição.

REFERÊNCIAS

Barros, T. S., Rodrigues, A. M. G. (2014). Concentração de atividades empresariais: uma análise das combinações de negócios e dos ativos intangíveis no Brasil. *Revista de Gestão, Finanças e Contabilidade*, 4(2), pp. 112-136. Disponível em: <https://www.revistas.uneb.br/index.php/financ/issue/view/57>.

BRASIL, Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014. Altera a legislação tributária federal relativa ao Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas - IRPJ, à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, à Contribuição para o PIS/Pasep e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins. Brasília, DF: Palácio do Planalto, 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/112973.htm. Acesso em: 03 maio 2021.

Comissão de Valores Mobiliários. (2007). Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 01/2007 - Orientação sobre Normas Contábeis pelas Companhias Abertas. Disponível em: http://sistemas.cvm.gov.br/port/atos/oficios/OFICIO-CIRCULAR-CVM-SNC-SEP-01_2007.asp Acesso em: 03 maio 2021.

Comitê de Pronunciamentos Contábeis. (2010). Pronunciamento Técnico CPC 04 (R1) – Ativo Intangível. Disponível em: http://www.cpc.org.br/Arquivos/Documentos/187_CPC_04_R1_rev%2008.pdf Acesso em: 03 maio 2021.

Comitê de Pronunciamentos Contábeis. (2011). Pronunciamento Técnico CPC 15 (R1) – Combinação de Negócios. Disponível em: http://www.cpc.org.br/Arquivos/Documentos/235_CPC15R1_rev_06.pdf Acesso em: 03 maio 2021.

Courtis, J. (1983). *Business goodwill: conceptual clarification via accounting, legal and etymological perspectives*. *The Accounting Historians Journal*, 10(2), p. 1-

DAVIS, M. Goodwill accounting: time for an overhaul. *Journal Of Accountancy*, Nova York, v. 173, n.6, p. 75 - 83, jun. 1992.

Reis, R. M. P. (2012). Uma contribuição para a mensuração do Goodwill gerado internamente, São Paulo, pp. 45-47. Disponível em: <https://tede2.pucsp.br/bitstream/handle/1533/1/Renato%20Mauricio%20Porto%20Reis.pdf>.

IUDÍCIBUS, S.; MARTINS, E.; GELBCKE, E. R.; Santos, A. Manual de Contabilidade Societária: Aplicável a todas as Sociedades de acordo com as Normas Internacionais e do CPC. Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras. FIPECAFI. 3ª. Ed. São Paulo. Editora Atlas, 2018.

Johnson, L. T. e Petrone, K. R. (1998). Is *Goodwill* an Asset? *Accounting Horizons*, Vol. 12, n. 3, p. 293-303.

Jornal Valor Econômico. (2005). Caderno Legislação e Tributos. Governo acaba com a Farra do IR. p. E1

LUSTOSA, P. R. B. Uma Nova Abordagem para o Goodwill Contábil (e outros intangíveis identificados com vida útil indefinida): Teoria e Evidências Empíricas. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/318506096_Uma_Nova_Abordagem_para_o_Goodwill_Contabil_e_outros_intangiveis_identificados_com_vida_util_indefinida_Teoria_e_Evidencias_Empiricas. Acesso em: 03 maio 2021.

LUSTOSA, P. R. B.; COSTA, L. C. A Percepção do Mercado de Capitais Brasileiro sobre o Goodwill Contábil. Conference: Enanpad 2020 - XLIV Encontro da Anpad, São Paulo, 2020. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/344661347_A_Percepcao_do_Mercado_de_Capitais_Brasileiro_sobre_o_Goodwill_Contabil. Acesso em: 03 maio 2021.

LUSTOSA, P. R. B.; OLIVEIRA, K. V. Uma Nova Abordagem para o Goodwill Contábil. Conference: XLIII Encontro da Anpad, São Paulo, 2019. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/336473066_Uma_Nova_Abordagem_para_o_Goodwill_Contabil. Acesso em: 03 maio 2021.

Martins, E. (1972). Contribuição à Avaliação do Ativo Intangível. Tese (Doutorado), Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, 218 p.

Martins, E. et al. (2010). Goodwill: uma análise dos conceitos utilizados em trabalhos científicos. Revista Contabilidade & Finanças, USP, São Paulo, 21(52), pp. 1-25. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rcf/v21n52/v21n52a05.pdf>.

MARTINS, Eliseu. Amortização do Goodwill Novamente? Pensamento Contábil, São Paulo, 2020. Disponível em: <https://pensamentocontabil.com.br/2020/02/11/amortizacao-do-goodwill-novamente/>. Acesso em: 03 maio 2021.

MARTINS, Eliseu. Goodwill: Baixa, Amortização ou Impairment? E quando originado do Passivo?

MARTINS, Eliseu; SANTOS, Ariovaldo dos. O goodwill gerado pelo passivo.

Martins, V. A. (2002). *Contribuição à avaliação do Goodwill: depósitos estáveis, um Ativo intangível*. Dissertação de mestrado, Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil

PEREIRA, J. A. S. ; LUSTOSA, P. R. B. *Goodwill* Adquirido como Proxy de Estado de Riqueza Intangível: Estudo de Caso de sua Recuperação. XX USP International Conference in Accounting, São Paulo, 2020. Disponível em: <https://congressousp.fipecafi.org/anais/20UspInternational/ArtigosDownload/2577.pdf>. Acesso em: 03 maio 2021.

Reis, R. M. P. (2012). Uma contribuição para a mensuração do Goodwill gerado internamente, São Paulo, pp. 45-47. Disponível em: <https://tede2.pucsp.br/bitstream/handle/1533/1/Renato%20Mauricio%20Porto%20Reis.pdf>.

Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade, Brasília, v. 11, ed. Especial, p. 8-20, 2017.
DOI: 10.17524/repec.v11i0.1718. Acesso em: 03 maio 2021.

Revista Fipecafi de Contabilidade, Controladoria e Finanças, São Paulo, V. 1, N. 1, 2020.
Disponível em: <http://ojs.fipecafi.org/index.php/RevFipecafiCCF/article/view/3/1>. Acesso em: 03 maio 2021.

Wen, H. e Moerhle, S. R. (2016). Accounting for *goodwill*: An academic literature review and analysis to inform the debate. *Research in Accounting Regulation*, 28, Mar, p. 11-21.

ANEXO DA PLANILHA - VALORES EM MILHARES DE REAIS

Ano	Empresa	Ativo	Passivo	Goodwill	PL	Investimento	Receita
2013	Alliar On	453.586	309.949	135.853,00	279.490	-	275.898
2014	Alliar On	876.844	720.508	586.983,00	743.319	-	393.149
2015	Alliar On	949.369	803.352	586.983,00	733.000	0	699.664
2016	Alliar On	1.388.199	954.377	773.419,00	1.211.935	4.694	951.470
2017	Alliar On	1.434.853	1.014.729	844.768,00	1.270.256	5.364	1.077.876
2018	Alliar On	1.358.033	909.714	844.768,00	1.299.712	6.625	1.076.918
2019	Alliar On	1.547.402	1.081.119	844.768,00	1.320.002	8.951	1.072.865
2020	Alliar On	1.686.434	1.316.918	844.768,00	1.190.537	9.400	928.787
2013	Ambev ON	41.626.448	24.676.600	27.021.100,00	43.997.400	26.452	34.791.391
2014	Ambev ON	44.599.852	28.498.500	27.502.900,00	43.644.700	40.448	38.079.786
2015	Ambev ON	58.508.175	39.842.600	30.953.100,00	50.333.600	714.925	46.720.141
2016	Ambev ON	53.030.085	37.190.100	30.511.200,00	46.651.300	300.115	45.602.561
2017	Ambev ON	55.212.139	38.869.100	31.401.900,00	47.982.900	237.961	47.899.276
2018	Ambev ON	61.181.065	38.259.600	34.276.200,00	57.547.400	257.135	50.231.336
2019	Ambev ON	66.429.577	39.186.900	35.009.900,00	62.556.000	303.423	52.599.709
2020	Ambev ON	84.835.679	50.045.500	40.023.500,00	75.151.100	337.400	58.378.995
2013	Duratex ON	7.801.311	3.813.322	254.798,00	4.365.005	122.218	3.872.705
2014	Duratex ON	8.540.795	4.188.207	254.798,00	4.608.900	1.514	3.984.507
2015	Duratex ON	8.752.181	4.391.583	254.957,00	4.616.476	921	3.963.214
2016	Duratex ON	9.080.068	4.770.144	259.807,00	4.570.652	921	3.909.760
2017	Duratex ON	9.098.815	4.749.255	358.861,00	4.716.319	7.898	3.990.866
2018	Duratex ON	9.415.393	4.987.220	155.726,00	4.634.867	50.968	4.949.361
2019	Duratex ON	10.114.974	5.782.520	472.704,00	4.932.168	127.010	5.011.706
2020	Duratex ON	10.210.927	6.310.156	324.156,00	5.188.364	963.437	5.879.616
2013	Energias BR ON	13.413.281	7.888.321	42.293,00	6.253.173	685.920	7.096.492
2014	Energias BR ON	12.004.378	6.604.996	42.293,00	6.566.803	1.125.128	8.898.728
2015	Energias BR ON	17.468.119	10.923.893	81.108,00	7.488.447	863.113	10.107.957

2016	Energias BR ON	17.975.919	10.258.768	74.097,00	8.985.058	1.193.810	9.364.772
2017	Energias BR ON	19.006.672	11.570.355	74.097,00	9.037.597	1.527.183	12.373.375
2018	Energias BR ON	20.703.486	13.097.490	31.804,00	9.674.581	2.036.781	13.834.220
2019	Energias BR ON	25.350.198	17.157.472	29.646,00	10.331.597	2.109.225	15.228.336
2020	Energias BR ON	28.215.803	19.034.986	31.804,00	11.256.273	2.043.652	14.983.800
2013	Gerdau PN	45.271.964	26.194.283	11.353.045	32.020.757	1.590.031	39.863.037
2014	Gerdau PN	49.091.543	29.787.796	12.556.404	33.254.534	1.394.383	42.546.339
2015	Gerdau PN	54.048.801	38.124.326	14.653.026	31.970.383	1.392.882	43.581.241
2016	Gerdau PN	44.366.281	30.360.488	9.470.016	24.274.653	798.844	37.651.667
2017	Gerdau PN	41.130.320	26.407.820	7.891.142	23.893.941	1.280.299	36.917.619
2018	Gerdau PN	40.800.837	25.342.458	9.112.390	25.938.571	1.367.802	46.159.478
2019	Gerdau PN	42.721.260	26.829.843	9.469.311	27.173.127	1.812.399	39.644.010
2020	Gerdau PN	48.747.861	32.037.799	12.103.519	31.085.210	2.271.629	43.814.661
2013	Gerdau Met PN	45.468.875	28.334.425	11.445.058	30.169.539	1.590.031	39.863.037
2014	Gerdau Met PN	49.210.625	32.012.767	12.648.416	31.240.657	1.394.383	42.546.339
2015	Gerdau Met PN	54.172.865	39.746.511	14.653.026	30.472.262	1.392.882	43.581.241
2016	Gerdau Met PN	44.490.109	31.404.621	9.470.016	23.354.348	798.844	37.651.667
2017	Gerdau Met PN	41.180.339	27.009.427	7.891.142	23.342.353	1.280.299	36.917.619
2018	Gerdau Met PN	40.864.224	25.971.945	9.112.390	25.372.471	1.367.802	46.159.478
2019	Gerdau Met PN	42.767.026	26.821.483	9.469.311	27.227.253	1.812.399	39.644.010
2020	Gerdau Met PN	50.389.327	32.140.235	12.103.519	32.624.240	2.271.629	43.814.661
2013	JBS ON	55.515.324	45.536.967	12.877.326	23.133.254	277.571	92.902.798
2014	JBS ON	68.806.537	56.442.558	13.213.701	25.873.030	295.350	120.469.719
2015	JBS ON	97.737.392	92.881.589	24.411.441	29.621.378	354.134	162.914.526
2016	JBS ON	80.536.442	77.901.136	21.916.694	24.914.627	362.627	170.380.526
2017	JBS ON	86.143.698	82.555.283	22.488.247	26.140.668	64.006	163.169.981
2018	JBS ON	90.285.289	86.199.622	23.775.575	27.946.209	84.967	181.680.244
2019	JBS ON	101.748.004	93.857.338	24.497.750	32.482.049	93.633	204.523.575
2020	JBS ON	134.384.089	120.257.617	29.246.621	40.119.322	171.096	270.204.212

2013	Linx ON	597.668	182.641	171.343	586.370	0	295.449
2014	Linx ON	582.184	248.004	299.998	634.178	0	368.813
2015	Linx ON	622.350	330.848	373.737	665.239	0	449.183
2016	Linx ON	1.078.271	330.094	405.101	1.153.278	0	495.799
2017	Linx ON	1.041.780	393.504	522.244	1.170.520	0	571.590
2018	Linx ON	1.040.043	590.467	607.633	1.057.209	0	685.559
2019	Linx ON	1.836.385	774.099	727.558	1.789.844	0	788.159
2020	Linx ON	-	-	-	-	-	-
2013	Lojas Renner ON	4.398.782	3.022.271	116.679	1.493.253	63	4.370.328
2014	Lojas Renner ON	5.204.798	3.466.272	116.679	1.855.268	63	5.216.820
2015	Lojas Renner ON	5.746.977	3.552.823	116.679	2.310.896	63	6.145.198
2016	Lojas Renner ON	6.358.487	3.838.416	116.679	2.636.796	46	6.451.578
2017	Lojas Renner ON	7.430.933	4.324.212	116.679	3.223.446	46	7.444.305
2018	Lojas Renner ON	8.704.369	4.866.536	116.679	3.954.512	0	8.426.541
2019	Lojas Renner ON	11.675.056	7.087.121	116.679	4.704.614	0	9.588.437
2020	Lojas Renner ON	14.525.904	9.141.267	116.679	5.501.316	0	7.537.180
2013	Lupatech ON	1.112.414	1.993.710	289.300	-563.491	28.505	565.289
2014	Lupatech ON	845.284	927.271	161.385	95.358	15.960	384.287
2015	Lupatech ON	709.896	720.718	103.459	93.313	676	268.294
2016	Lupatech ON	540.678	555.242	100.936	87.048	676	138.486
2017	Lupatech ON	473.271	463.137	101.333	112.143	676	112.366
2018	Lupatech ON	478.336	448.530	102.802	133.195	587	126.553
2019	Lupatech ON	371.423	405.063	82.166	99.565	51.039	32.676
2020	Lupatech ON	382.072	352.409	82.166	140.200	28.371	54.586
2013	Metal Leve ON	1.833.514	1.053.476	594.221	1.374.259	0	2.393.752
2014	Metal Leve ON	1.951.608	1.200.549	594.221	1.345.280	0	2.332.980
2015	Metal Leve ON	1.879.185	1.187.179	595.639	1.290.762	3.117	2.433.093
2016	Metal Leve ON	1.948.087	1.139.196	405.860	1.215.718	967	2.236.007
2017	Metal Leve ON	1.819.237	875.924	406.282	1.350.220	625	2.264.443

2018	Metal Leve ON	1.908.373	963.190	407.246	1.352.941	512	2.591.654
2019	Metal Leve ON	1.919.933	1.030.697	407.373	1.296.954	345	2.526.238
2020	Metal Leve ON	2.416.417	1.454.596	379.958	1.347.956	208	2.402.578
2013	Nutriplant ON	87.339	69.311	12828	30.856	0	44.057
2014	Nutriplant ON	82.950	69.807	12828	25.971	0	44.411
2015	Nutriplant ON	67.096	76.455	12828	3.469	0	34.863
2016	Nutriplant ON	60.301	84.378	12828	-11.249	0	30.362
2017	Nutriplant ON	56.834	90.396	12828	-20.734	0	37.102
2018	Nutriplant ON	58.540	93.014	12828	-21.626	20	51.031
2019	Nutriplant ON	45.561	45.578	12828	12.831	20	63.422
2020	Nutriplant ON	54.098	50.683	12.828	16.263	20	75.183
2013	Qualicorp ON	1.731.996	1.228.099	1.509.932	2.013.928	99	1.199.534
2014	Qualicorp ON	2.163.690	1.432.559	1.621.303	2.352.655	221	1.493.014
2015	Qualicorp ON	1.809.947	1.440.549	1.624.223	1.993.883	262	1.730.159
2016	Qualicorp ON	1.965.302	1.522.011	1.624.223	2.067.776	262	1.964.404
2017	Qualicorp ON	1.906.873	1.164.463	1.624.223	2.366.895	262	2.075.289
2018	Qualicorp ON	1.924.828	1.194.820	1.624.223	2.354.493	262	1.932.124
2019	Qualicorp ON	1.863.459	1.953.226	1.516.342	1.426.837	262	2.003.010
2020	Qualicorp ON	2.665.421	2.721.603	1.741.295	1.683.323	262	2.025.951
2013	Quality Soft ON	14.239	11.125	-	3.114	0	31.773
2014	Quality Soft ON	16.770,90	6.150	-	10.621	0	38.565
2015	Quality Soft ON	29.956,10	30.647	12.548	11.857	0	63.876
2016	Quality Soft ON	40.921,85	30.370	15.351	25.903	0	68.186
2017	Quality Soft ON	46.725,61	56.299	44.273	34.700	0	90.493
2018	Quality Soft ON	54.999,90	61.367	44.273	37.906	0	119.474
2019	Quality Soft ON	64.484,61	65.065	43.778	43.197	0	128.656
2020	Quality Soft ON	71.078,22	64.256,43	43.530,03	50.351,82	0	129.180,97
2013	Technos ON	831.946	385.937	-	446.009	0	433.696
2014	Technos ON	576.166	331.111	220.539	465.594	0	413.433

2015	Technos ON	549.331	313.463	226.838	462.706	0	397.293
2016	Technos ON	515.670	278.735	226.838	463.773	0	360.873
2017	Technos ON	488.029	250.917	226.838	463.950	0	340.077
2018	Technos ON	565.633	326.783	226.838	465.688	0	305.696
2019	Technos ON	520.571	331.606	155.520	344.485	0	316.225
2020	Technos ON	408.000	282.520	190.815	316.295	0	244.607
2013	Tim ON	26.610.948	13.543.527	1.527.219	14.594.640	0	19.921.291
2014	Tim ON	31.167.892	17.373.077	1.527.219	15.322.034	0	19.498.165
2015	Tim ON	33.876.433	18.470.608	1.527.219	16.933.044	0	17.138.851
2016	Tim ON	33.128.461	17.468.167	1.527.219	17.187.513	0	15.617.413
2017	Tim ON	31.073.146	14.449.181	1.527.219	18.151.184	0	16.233.959
2018	Tim ON	30.430.670	12.163.052	1.527.219	19.794.837	0	16.981.329
2019	Tim ON	38.821.705	17.917.106	1.527.219	22.431.818	0	17.377.194
2020	Tim ON	40.127.197	18.471.672	1.527.220	23.182.745	-	17.267.812
2013	Totvs ON	1.848.780	778.942	-	1.069.838	0	1.611.794
2014	Totvs ON	2.143.866	1.025.804	-	1.118.062	0	1.772.447
2015	Totvs ON	2.003.032	1.424.343	659.043	1.237.732	0	1.908.737
2016	Totvs ON	1.789.066	1.222.996	653.496	1.220.916	1.350	2.183.786
2017	Totvs ON	1.837.229	1.232.048	654.047	1.261.577	2.349	2.227.330
2018	Totvs ON	1.762.955	1.103.057	625.193	1.288.220	3.129	2.320.269
2019	Totvs ON	2.910.476	1.057.518	622.331	2.478.409	3.120	2.282.124
2020	Totvs ON	4.040.710	2.542.240	1.102.220	2.604.166	3.476	2.596.077
2013	Weg ON	9.630.981	5.499.026	503.048	4.642.267	7.264	6.828.896
2014	Weg ON	11.184.116	6.643.367	590.290	5.139.263	8.224	7.840.757
2015	Weg ON	13.590.842	8.105.481	669.320	6.156.060	1.379	9.760.323
2016	Weg ON	12.718.782	7.438.499	790.326	6.070.832	223	9.367.008
2017	Weg ON	13.162.304	7.142.680	823.415	6.843.307	268	9.523.830
2018	Weg ON	14.384.621	7.546.593	994.867	7.853.257	20.362	11.970.090
2019	Weg ON	14.541.314	6.757.651	1.118.315	8.929.990	28.012	13.347.434

2020	Weg ON	18.608.163	7.997.598	1.318.710	11.930.298	1.023	17.469.557
2013	Wilson Sons On	2.433.002	1.316.052	88.134	1.211.120	6.036	1.546.364
2014	Wilson Sons On	2.685.053	1.445.119	93.031	1.363.511	30.546	1.486.109
2015	Wilson Sons On	3.543.771	2.027.467	106.950	1.694.716	71.462	1.682.064
2016	Wilson Sons On	3.206.927	1.695.842	99.751	1.683.286	72.450	1.585.363
2017	Wilson Sons On	3.261.089	1.637.905	100.295	1.811.617	88.138	1.584.142
2018	Wilson Sons On	3.472.681	1.682.246	106.615	1.999.841	102.791	1.677.470
2019	Wilson Sons On	4.460.570	2.634.347	56.792	2.005.282	122.267	1.602.226
2020	Wilson Sons On	5.195.448	3.165.331	69.786	2.234.264	136.076	1.815.562